



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

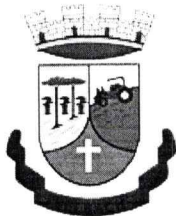
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA USO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 11/06/2025.

Selbach-RS, 06 de junho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de enfermagem.

A aquisição se faz necessária em razão da necessidade da continuidade do atendimento dos usuários da Unidade de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

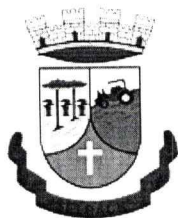
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, dos itens 1 ao 118, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, tanto em quantidade quanto em especificações técnicas. O prazo de validade deve ser longo e a conservação das mesmas deve estar de acordo com as normas. Prazo de entrega imediato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Neste sentido, seque memória de cálculo:

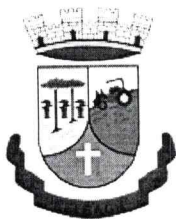
Equipamento	Quantidade (Unidade)
Cuba Rim Inox 26x12	5
Cuba Redonda 9,0x4,5	2
Histerometro	2
Pinça Pozzi 24 cm	2
Pinça Cheron 34 cm	2
Tesoura longa Metzemaum 26 cm	2
Pinça Kelly(hemostatica) reta 14 cm	8
Pinça Kelly(hemostatica)curva 14 cm	8
Porta agulha Mayo 14 cm	2
Porta agulha Mayo 16 cm	2
Tesoura Iris reta (retirada de pontos) 12 cm	3
Tesoura Iris Curva (Retirada de pontos) 11,5 cm	3
Tesoura Spencer reta 11 cm	8
Tesoura Metzemaum reta 15 cm	8
Pinça anatômica Dente de rato 4 cm	8

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

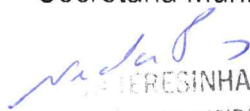
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 02 de junho de 2025.

Neida Teresinha Hammes

Secretária Municipal da Saúde


NEIDA TERESINHA HAMMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 002/2021